



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 25 de maio de 2022, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausente: Famarion de Oliveira Amaral. Ante a ausência momentânea da primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, solicitara ao vereador Zesiel Ribeiro da Silva que assumisse os trabalhos da Secretaria. Verificado quórum regimental, a vereadora Terezinha de Oliveira Santos procedeu à leitura dos versículos de 1 a 7 do capítulo 9 do livro de *Provérbios da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 35ª Sessão Ordinária do 3º Período da 19ª Legislatura e autorizou o primeiro-secretário interino, Zesiel Ribeiro da Silva, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador João Francisco Silva solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o primeiro-secretário interino, Zesiel Ribeiro da Silva, a proceder à leitura da correspondência recebida, que incluía o Ofício Nº 298-22-OF, de 20 de maio, do presidente da Associação Comercial e Industrial de Imperatriz, João Borges Lira, que convidava a participar da solenidade de lançamento da 20ª Feira do Comércio e Indústria de Imperatriz - Fecoimp. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o primeiro-secretário interino, Zesiel Ribeiro da Silva, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de dez Indicações: Nº 289/2022, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao governador Carlos Brandão Orleans Junior, ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, da firmação de parceria para o recapeamento asfáltico da Avenida Itaipu, entre o Recanto Universitário e o Parque Santa Lúcia; e da Avenida Euclides da Cunha, entre o Parque Santa Lúcia e o final da Vila Nova; Nº 290/2022, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, do picarramento ou bloqueamento da Estrada do Povoado Cacaui-



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

inho. (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 65, em 22 de fevereiro de 2022, de autoria do vereador Zeziel Ribeiro da Silva, com o pedido de pavimentação asfáltica dessa via); Nº 291/2022, de autoria do vereador Antônio Silva Pimentel, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Educação, José Antônio Silva Pereira, da construção de escola na Vila São João; Nº 292/2022, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, da construção de academia da terceira idade no Conjunto Vitória; Nº 293/2022, de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, ao governador Carlos Brandão Orleans Junior, e ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, da recuperação da camada asfáltica da Avenida Caiçara (compreendendo as Vilas Redenção I e II); Nº 294/2022, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao governador Carlos Brandão Orleans Junior, ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, da firmação de parceria para o recapeamento asfáltico das Ruas Rui Barbosa e Hermes da Fonseca, nas Vilas Redenção I e II; Nº 295/2022, de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário de Trânsito e Transportes, Leandro José Braga, da realização de estudos para a instalação de redutores de velocidade, com faixa de pedestres, na esquina da Rua Duque de Caxias, entre as Avenidas Dorgival Pinheiro de Sousa e Pedro Neiva de Santana; Nº 296/2022, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, do asfaltamento, com meios-fios, sarjetas e drenagem, da Rua Dom Pedro I, entre a Rua 11 e a Avenida Pastor Luís de França, bem como da desobstrução do trecho entre as Ruas 18 e 20, no Bairro Novo Buriti; Nº 297/2022, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, da aquisição de caminhão com varredeira lateral para a limpeza de vias públicas; e Nº 298/2022, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, da recuperação asfáltica da Rua Dom Marcelino, no Parque Santa Lúcia. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Zeziel Ribeiro da Silva, que reclamou das dificuldades de acesso, sobretudo na Av. Euclides da Cunha, de forma que se fazia necessário o recapeamento asfáltico da Avenida Itaipu, entre o Recanto Universitário e o Parque Santa Lúcia; e da Avenida Euclides da Cunha, entre o Parque Santa Lúcia e o final da Vila Nova. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antonio Silva Pimentel, Cláudia Fernandes Batista, Terezinha de Oliveira Santos, Manoel Conceição



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

ção de Almeida, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Rubem Lopes Lima e João Francisco Silva. Nessa ocasião, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnio informou que já se encontrava em mapa de obras do Governo do Estado o recapeamento de vias públicas nos bairros apontados. Nessa oportunidade, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz comentou que, embora o Poder Executivo não costumasse atender às Indicações dos vereadores de oposição, o governo estadual vinha realizando boas obras na cidade. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 289/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do edil Francisco Messias da Silva, que afirmou que o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, vinha se empenhando pela execução de obras públicas, de modo que estava certo de que atenderia à proposição do piçarramento ou bloqueamento da Estrada do Povoado Cacauzinho. (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 65, em 22 de fevereiro de 2022, de autoria do vereador Zeziel Ribeiro da Silva, com o pedido de pavimentação asfáltica dessa via). Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os vereadores Jhony dos Santos Silva, Manoel Conceição de Almeida, Rubem Lopes Lima e Whelberson Lima Brandão. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 290/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Antônio Silva Pimentel, que destacou a necessidade da construção de escola na Vila São João. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida, Rubem Lopes Lima, Francisco Messias da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Terezinha de Oliveira Santos e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Nessa ocasião, o vereador Francisco Messias da Silva afirmou a certeza de que a escola reivindicada seria construída, visto que o secretário municipal de Educação, José Antônio Silva Pereira, vinha deixando a marca de grande gestor nessa pasta. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 291/2022, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que lembrou que já havia área pública disponível para a construção de academia da terceira idade, no Conjunto Vitória, de modo que estava seguro de de que a proposição seria atendida. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Francisco Messias da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Manoel Conceição de Almeida e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Nessa ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que, se o Poder Executivo já não dispensava a necessária atenção à Casa do Idoso, não julgava crível que construísse nova academia da terceira idade. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 292/2022, que foi aprovada pela unanimidade



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, que observou que já vinha sendo executada a obra objeto da matéria de recuperação da camada asfáltica da Avenida Caiçara (compreendendo as Vilas Redenção I e II), mas a mantinha a pedido de colega. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 293/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. A seguir, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do edil Jhony dos Santos Silva, que frisou a relevância da firmação de parceria para o recapeamento asfáltico das Ruas Rui Barbosa e Hermes da Fonseca, nas Vilas Redenção I e II. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Francisco Messias da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Whelberson Lima Brandão, Terezinha de Oliveira Santos e Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Nessa oportunidade, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz declarou que o Governo do Estado já vinha trabalhando na região da Vila Redenção, de maneira que era provável que as vias públicas apontadas fossem incluídas na programação de obras. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 294/2022, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Logo depois, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, que enfatizou a necessidade da realização de estudos para a instalação de redutores de velocidade, com faixa de pedestres, na esquina da Rua Duque de Caxias, entre as Avenidas Dorgival Pinheiro de Sousa e Pedro Neiva de Santana. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida, Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, Terezinha de Oliveira Santos, Whelberson Lima Brandão e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Nesta ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida afirmou que subscreveria todas as proposições dirigidas à Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - Setran, visto que havia questionamento sobre a destinação das verbas arrecadadas por essa pasta por meio dos sistemas de estacionamento rotativo e monitoramento do trânsito. A esse respeito, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho frisou que a arrecadação mencionada redundava em verbas extras, visto que havia a alocação de recurso específico para a referida pasta. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 295/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que lamentou que, por consequência da falta de pavimentação e da existência de riacho no local, a Rua Dom Pedro I se encontrasse obstruída entre a Rua 11 e a Avenida Pastor Luís de França, assim como entre as Ruas 18 e 20, no Bairro Novo Buriti, de forma que se faziam necessárias iniciativas dos poderes públicos para a viabilização do trânsito em toda a extensão da referida via pública. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Manoel



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Conceição de Almeida, Whelberson Lima Brandão e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 296/2022, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que comentou que havia muita terra em ruas asfaltadas, inclusive no Centro, o que era causa de acidentes com motocicletas, de maneira que se fazia necessária a aquisição de caminhão com varredeira lateral para a limpeza de vias públicas. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Francisco Messias da Silva, Manoel Conceição de Almeida, Rogério Lima Avelino, Cláudia Fernandes Batista e Roberto de Sousa Silva. Ao se manifestar, o vereador Rogério Lima Avelino sugeriu a solicitação a deputado federal da região da formulação de emenda parlamentar para a aquisição de caminhão com varredeira para a cidade. Nessa ocasião, o edil Manoel Conceição de Almeida lembrou que, por ocasião da contratação da empresa Transformar [Empreendimento e Construções Ltda.] para a execução da limpeza pública, o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] realizara carreatas em que exibira, dentre outros veículos, caminhão com varredeira, mas, alguns meses depois, esses veículos haviam sido retirados da cidade, por consequência de inviabilidade financeira, conforme alegara a mencionada firma, a despeito do alto valor da respectiva licitação. Instantes depois, o edil Manoel Conceição de Almeida redarguiu que, como esse veículo já era objeto de contrato firmado pelo Município com a mencionada empresa, era preciso verificar a legalidade da contratação. A seguir, o vereador Manoel Conceição de Almeida questionou a regularidade da utilização de usina de asfalto do Município por empresa contratada pela Prefeitura para a execução de obras de pavimentação na cidade. A esse respeito, o edil Francisco Rodrigues da Costa explicou que competia à empresa Transformar apenas a execução dos serviços contratados. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 297/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. A seguir, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, que solicitou o apoio dos colegas à proposição da recuperação asfáltica das Ruas Dom Marcelino e Paulo Afonso, no Parque Santa Lúcia. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Roberto de Sousa Silva, Cláudia Fernandes Batista, Francisco Messias da Silva e Zesiel Ribeiro da Silva. Nessa ocasião, o vereador Roberto de Sousa Silva declarou que a obra solicitada já era objeto de emenda parlamentar de três milhões de reais formulada pelo deputado federal Josivaldo JP [Josivaldo dos Santos Melo]. A esse respeito, o edil Manoel Conceição de Almeida opinou que eram tantas as vias públicas a ser beneficiadas pela emenda parlamentar de autoria do deputado federal Josivaldo JP [Josivaldo dos Santos Melo] que se poderia deduzir que eram baixos os custos do asfalto a ser utilizado, o que não se verificava no âmbito da



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

gestão pública municipal. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 298/2022, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação dos Projetos de: Lei Ordinária Nº 17/2022, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir um imóvel para construção da Creche Municipal Santa Terezi- nha no Bairro Vila Ipiranga"; Lei Ordinária Nº 18/2022, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir um imóvel para construção da Unidade de Ensino EMEI Pequeno Príncipe no Bairro Vila Lobão"; Lei Ordinária Nº 19/2022, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir um imóvel para ampliação da Escola Municipal Santos Dumont no Bairro Bacuri"; Decreto Legislativo Nº 14/2022, de autoria da vereadora Claudia Fernan- des Batista, que "Outorga o Título de Cidadã Imperatrizense à Sra. Jussara Rodrigues Cerqueira"; Decreto Legislativo Nº 18/2022, de autoria da Mesa Diretora, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau". Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que in- cluíam Pareceres Conjuntos das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Re- dação, de Orçamento, Finanças e Contabilidade, e de Obras e Serviços Públicos, favorá- veis ao Projetos de Lei Ordinária Nº 17, Nº 18 e Nº 19, e Pareceres Conjuntos das Comis- sões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favoráveis ao Projetos de Decreto Legislativo Nº 14 e Nº 18. Ato contínuo, o pre- sidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordi- nária Nº 17/2022, ocasião em que o vereador Manoel Conceição de Almeida recomendou que fosse mais detida a leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, para que a po- pulação pudesse acompanhar, após o que advertiu para a necessidade de minucioso exame dos termos dos projetos de lei de aquisição de imóveis, as respectivas medidas e valores, visto que se tratava de investimento de recurso público, além do que, entre 2001 e 2004, a Prefeitura adquirira terreno de propriedade de vereador, o que inspirava cuida- dos. A esse respeito, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, argumentou que as referidas matérias haviam sido elaboradas conforme os critérios regulamentares e ha- viam sido devidamente submetidas às Comissões Permanentes pertinentes, desde 18 de maio, de forma que se encontrava tecnicamente perfeito. Nesta ocasião, o primeiro vice- presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, acrescentou que os imóveis a ser adquiridos pela Pre- feitura haviam sido periciados e avaliados por três empresas especializadas. Logo de- pois, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, declarou que o secretário munici- pal de Educação, José Antônio Silva Pereira, vinha realizando excelente trabalho e conti- nuaria torcendo pelo bom êxito de seu desempenho. Em nova intervenção, o vereador Manoel Conceição de Almeida solicitou ao presidente da Comissão Permanente de Obras, e Serviços Públicos, Jhony dos Santos Silva, que informasse quais haviam sido



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

as empresas encarregadas da avaliação e explicasse quais teriam sido os procedimentos conducentes aos valores estipulados para os imóveis a ser adquiridos pela Prefeitura. Ao fazer uso da palavra, o edil Roberto de Sousa Silva declarou que os Projetos de Lei em Pauta já haviam sido devidamente examinados no percurso de sua tramitação nas Comissões Permanentes, no que foi seguido pelo vereador João Francisco Silva, que afirmou que as matérias se apresentavam em condições perfeitamente regulares. Ao se pronunciar, o vereador Francisco Messias da Silva frisou que os imóveis objetos das proposições haviam sido devidamente avaliados e que não competia às Comissões Permanentes interferir no valor cobrado pelos proprietários dos imóveis. Nesta oportunidade, o edil Manoel Conceição de Almeida redarguiu que as matérias se encontravam em discussão e que solicitava apenas que seus termos fossem levados ao conhecimento dos munícipes, no que foi seguido pelo colega Aurélio Gomes da Silva. Ao se manifestar, o presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Rubem Lopes Lima, declarou que, localizado na Vila Lobão, o imóvel objeto da matéria de que fora o relator, com extensão de mil e trezentos metros quadrados, fora avaliado em trezentos e vinte mil reais, de modo que o metro quadrado se encontrava orçado em duzentos e quarenta e seis reais. Em seguida, o presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Rubem Lopes Lima, acrescentou que os corretores avaliadores contratados também constavam das matérias. Instantes depois, o presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Rubem Lopes Lima, lembrou que as proposições haviam tramitado regularmente em período em que haviam ficado à disposição também dos vereadores, que deveriam dele haver tomado conhecimento com a necessária antecedência. Ao voltar a fazer uso da palavra, o vereador Manoel Conceição de Almeida declarou que a matéria começava a ficar devidamente explicada, momento em que opinou que a Mesa Diretora deveria encaminhar a cada edil cópia das matérias em tramitação. Por fim, o vereador Manoel Conceição de Almeida afirmou plena convicção do desejo do secretário municipal de Educação, José Antônio Silva Pereira, de fazer a coisa certa, mas fazia questionamentos para esclarecimento do povo. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto de Lei Ordinária Nº 17/2022, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: João Francisco Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Terezinha de Oliveira Santos, Marcio Renê Gomes de Sousa, Roberto de Sousa Silva, Aurélio Gomes da Silva, Manoel Conceição de Almeida, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Rogério Lima Avelino, Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Antonio Silva Pimentel, Cláudia Fernandes Batista, Rubem Lopes Lima e Zesiel Ribeiro da Silva. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 18/2022, momento em que o edil Aurélio Gomes da Silva perguntou qual era o valor do imóvel objeto da matéria, ocasião em que o vereador Adhemar Alves de Frei-



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

tas Júnior procedeu à leitura do trecho da matéria que constava do valor estipulado. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto de Lei Ordinária Nº 18/2022, que recebeu a aprovação unânime dos vereadores participantes, na seguinte ordem: João Francisco Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Terezinha de Oliveira Santos, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Marcio Renê Gomes de Sousa, Roberto de Sousa Silva, Aurélio Gomes da Silva, Manoel Conceição de Almeida, Rogério Lima Avelino, Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Antonio Silva Pimentel, Cláudia Fernandes Batista, Rubem Lopes Lima e Zesiel Ribeiro da Silva. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 19/2022, quando repassou a palavra ao relator da matéria, João Francisco Silva, que destacou a necessidade da operação objeto da proposição para a ampliação da Escola Municipal Santos Dumont. Ao se pronunciar, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior observou que, considerando a extensão da área a ser adquirida, era baixo o valor estipulado. Nesta oportunidade, o edil Zesiel Ribeiro da Silva considerou infundados questionamentos de colegas que não haviam cumprido a atribuição de examinar as matérias em Pauta durante o período de sua tramitação, ao que o vereador Manoel Conceição de Almeida retorquiu que exercia o mandato da forma que julgava conveniente e acrescentou que esperava que os teores das proposições em discussão fossem expostos em Plenário, publicamente, ao invés da apreciação entre quatro paredes nas Comissões Permanentes. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto de Lei Ordinária Nº 19/2022, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Terezinha de Oliveira Santos, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Francisco Rodrigues da Costa, João Francisco Silva, Marcio Renê Gomes de Sousa, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Francisco Messias da Silva, Whelberson Lima Brandão, Jhony dos Santos Silva, Antonio Silva Pimentel, Cláudia Fernandes Batista, Rubem Lopes Lima, Zesiel Ribeiro da Silva, Aurélio Gomes da Silva e Manoel Conceição de Almeida. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Decreto Legislativo Nº 14/2022, quando repassou a palavra à autora da matéria, Cláudia Fernandes Batista, que argumentou que a jornalista e colunista social Jussara Rodrigues Cerqueira desenvolvia, desde muitos anos, significativo trabalho social e comunitário na cidade. Como não se registrou mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto de Decreto Legislativo Nº 17/2022, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: João Francisco Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Terezinha de Oliveira Santos, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Marcio Renê Gomes de Sousa, Roberto de Sousa Silva, Manoel Conceição de Almeida, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Rogério Lima Avelino, Francisco



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Zesiel Ribeiro da Silva e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Decreto Legislativo Nº 18/2022, momento em que lembrou que o procurador geral de Justiça do Estado Eduardo Jorge Hiluy Nicolau prestava, desde mais de cerca de vinte anos atrás, relevante contribuição ao Município, a exemplo do que se dera por ocasião da recente firmação de Termos de Ajuste de Conduta - TACs entre o Poder Legislativo e o Ministério Público, quando visitara a Câmara Municipal para verificar *in loco* o funcionamento da Casa. Ao se pronunciar, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior realçou a excelência do desempenho do procurador geral de Justiça do Estado Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, que recebera, recentemente, mais uma vez o reconhecimento de seus pares, ao ser reeleito ao comando do Ministério Público, o qual reputou grande jurista e profundo estudioso e conhecedor da realidade maranhense e nacional, de forma que o honrava votar favoravelmente à proposição. Nesta oportunidade, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, afirmou que o procurador geral de Justiça do Estado Eduardo Jorge Hiluy Nicolau era grande cidadão, a pedido do qual vinha tentando a disponibilização de área do Município para a construção de novo anexo do Ministério Público na cidade voltado para o atendimento às demandas da causa da defesa da mulher. A esse respeito, o edil Manoel Conceição de Almeida lembrou que o advogado João Said Jacob se dispunha a doar ao Município área, no Grande Santa Rita, que poderia sediar a obra mencionada. A seguir, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz atestou o merecimento do procurador geral de Justiça do Estado Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, cuja competência e responsabilidade enfatizou. Nesta oportunidade, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz sugeriu que a área a sediar o anexo do Ministério Público continuasse a ser pleiteada à Prefeitura, visto que o advogado João Said Jacob já se dispusera a doar terreno para a construção de sede do "Cavalo de Aço" [Sociedade Imperatriz de Desporto]. Logo depois, o edil Zesiel Ribeiro da Silva contou que, em recente visita à cidade, o procurador geral de Justiça do Estado Eduardo Jorge Hiluy Nicolau mais uma vez demonstrara sua preocupação com a implementação da justiça social, no que foi seguido pela colega Cláudia Fernandes Batista, que frisou a natureza sensível e humana com que o homenageado atendia a causas sociais. Nesta ocasião, o vereador Aurélio Gomes da Silva atestou o mérito do procurador geral de Justiça do Estado Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, que reputou sério e probo, e sugeriu a realização de grande festa para a entrega a este do Título de Cidadão Imperatrizense. Nessa perspectiva, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que a Câmara Municipal realizaria, em 6 de julho, mês do aniversário da fundação de Imperatriz, solenidade de entrega de honrarias. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, assinalou a relevância da conjugação de esforços com o Ministério Público na definição das condições que haviam permitido que a Câmara Municipal viesse exercendo suas atribuições de forma altiva, harmônica, produtiva e



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

transparente. Nesta ocasião, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, assinalou que, diferente de fase anterior, a Câmara Municipal era classificada pelo Tribunal de Contas do Estado como a segunda câmara em transparência no Maranhão, após o que lembrou que a Casa vinha providenciando a realização de concurso público, contratado à Fundação Sôsândrade a sessenta e dois mil reais, valor bem inferior ao concurso que a gestão anterior tentara realizar, a quinhentos e vinte e sete mil reais, de maneira que a atual gestão entrara e sairia pela porta da frente. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto de Decreto Legislativo Nº 18/2022, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: João Francisco Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Terezinha de Oliveira Santos, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Aurélio Gomes da Silva, Marcio Renê Gomes de Sousa, Roberto de Sousa Silva, Manoel Conceição de Almeida, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Rogério Lima Avelino, Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Cláudia Fernandes Batista, Zesiel Ribeiro da Silva e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveu o edil: Roberto de Sousa Silva. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Roberto de Sousa Silva teceu considerações sobre acidente que sofrera na Rodovia BR-010, no último dia 23, em virtude de haver dormido ao volante, a propósito do que agradeceu a Deus e aos colegas vereadores pela solidariedade externada, após o que, recuperado, continuaria a trabalhar em benefício do povo imperatrizense. Como nada mais houvesse a tratar, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 25 de maio de 2022.

**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente

**Zesiel Ribeiro da Silva**  
Primeiro vice-presidente

**Rubem Lopes Lima**  
Segundo vice-presidente

**Cláudia Fernandes Batista**  
Primeira secretária

**Antonio Silva Pimentel**  
Segundo-secretário